



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3311/GR/UFGS/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3798/GR/UFGS/2024](#)**

~~Designa representante junto à Rede Saberes Indígenas, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor CRISTIANO AUGUSTO DURAT, Professor do Magistério Superior, Siape 1771022, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, junto à Rede Saberes Indígenas, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~